

Portaria Nº 024 /2022

Prorroga o prazo da Comissão, criada para a modernização do sítio eletrônico da Redesim MG bem como atualizar o seu conteúdo a que se refere a PORTARIA Nº P/09/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 29, do Decreto nº 47.689, de 26 de julho de 2019, bem como, nos termos do art. 25 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, tendo em vista as considerações apresentadas pela Coordenadora do grupo técnico criado pela PORTARIA Nº P/09/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias, a contar da data de vencimento da PORTARIA Nº P/09/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, o disposto em seu art. 3º;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes da PORTARIA Nº P/09/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.

Bruno Selmi Dei Falci

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 18/04/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45234170** e o código CRC **B3895907**.